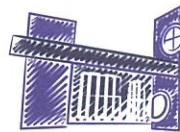




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

No primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis no Plenário "Vereador Irio Alves", do Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy", a partir das dezenove horas e quatro minutos, para a realização da trigésima sétima sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da décima sétima legislatura, sob a presidência da vereadora Cássia de Morues, sendo secretários os vereadores Paulo Cesar Morais de Oliveira e Laerte Lourenço. Feita a verificação de presença, a ela responderam os seguintes vereadores: Anderson Antonio Hespanhol, Antonio Marcos da Silva, Cássia de Moraes, José Antonio Rodrigues, José Geraldo Botion, Laerte Lourenço, Mariana Fleury Tamiazo, Paulo Cesar Morais de Oliveira e Sandra Cristina dos Santos. Havendo número legal, foi aberta a sessão. Em seguida, foi posta em discussão a ata da 36ª sessão ordinária, realizada no último dia 24, aprovada pela unanimidade dos votantes sem debates, em votação simbólica. Solicitaram uso da palavra na **Explicação Pessoal** os vereadores José Antonio, Mariana Tamiazo, Geraldo Botion, Paulo Cesar, Laerte Lourenço, Antonio Marcos e Cássia de Moraes. Aberto o **Expediente**, foram recebidas as seguintes proposituras: **Projeto de Lei nº 35/2020**, do vereador Antonio Marcos da Silva, que denomina "Camila Fernanda da Silva" a sala da biblioteca da Escola Municipal Geraldo Aparecido Rocha, localizada no Jardim Eldorado. **Projeto de Lei nº 36/2020**, dos vereadores Antonio Marcos da Silva e Sandra Cristina dos Santos, que denomina "Nivaldo Carvalho de Almeida" a rotatória distante 153 metros do término do pavimento asfáltico da Avenida Presidente Vargas, sentido oeste. **Indicação nº 229/2020**, do vereador José Geraldo Botion, que reitera indicação para retirada de uma árvore seca no interior do Estádio Municipal "Geraldo de Souza Barbosa", no bairro do Cascalho. **Indicações nº 230 e 231/2020**, da vereadora Mariana Fleury Tamiazo, que solicita providências para a iluminação pública da Praça do Idoso e limpeza e manutenção da praça situada à Rua Dino Boldrini. **Indicação nº 232/2020**, do vereador Paulo Cesar Morais de Oliveira, que solicita serviço de tapa buraco na Rua José Zorzo, em frente ao número 211, no Jardim Paraty. **Requerimento nº 22/2020**, do vereador José Geraldo Botion, que requer informações quanto ao prazo final da obra da rede de água na Estrada Paulo Botion, no bairro do Cascalho. Não houve inscritos para a **Tribuna Livre**. Em seguida, foi encerrado o **Expediente**, suspenso o intervalo regimental e feita nova verificação de presença, onde responderam os seguintes vereadores: Anderson Antonio Hespanhol, Antonio Marcos da Silva, Cássia de Moraes, José Antonio Rodrigues, José Geraldo Botion, Laerte Lourenço, Mariana Fleury Tamiazo, Paulo Cesar Morais de Oliveira e Sandra Cristina dos Santos. Havendo número legal, abriu-se a **Ordem do Dia**, onde estava previsto: **Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 12/2020**, do Executivo Municipal, que autoriza o Município de Cordeirópolis, através do Poder Executivo Municipal, a doar uma área de terras que mede 717,15 m² à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cordeirópolis (APAE), conforme específica e dá outras providências. Em discussão, Cássia de Moraes fez sua saudação habitual, citando as voluntárias da Acorac presentes no plenário; disse que o terreno vai ser vizinho da Patrulha Mirim e de suma importância para a APAE, que pretende fazer uma "mini-chácara" para terapias com seus assistidos; disse estar contente pela doação e que logo a ACORAC também terá sede. Em votação nominal, recebeu os votos dos vereadores Anderson Antonio Hespanhol, Antonio Marcos da Silva, Cássia de Moraes, José Antonio Rodrigues, José Geraldo Botion, Laerte Lourenço, Mariana Fleury Tamiazo, Paulo Cesar Morais de Oliveira e Sandra Cristina dos Santos e foi aprovado. Encerrada a votação, foi solicitada suspensão da sessão pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



vereador Anderson Antonio Hespanhol. Reaberta a sessão, a Presidente disse que a votação é sobre o parecer, se a votação for favorável, o projeto é arquivado; se for contrário, o projeto continua a tramitação. **Parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 14/2020**, do vereador José Antonio Rodrigues, que proíbe o atendimento de pessoa com mobilidade reduzida no segundo piso das agências bancárias no Município de Cordeirópolis. Em discussão, José Antonio disse que trabalhou vinte e três anos na rede bancária e sabe um pouco sobre o assunto; que na empresa que trabalhou, para que tivesse segundo piso deveria ter elevador e hoje, como os idosos têm mais dificuldade de locomoção e ainda assim os bancos fazem o atendimento no segundo piso; disse que há alguns dias esteve na agência do Banco Itaú e, mesmo considerado idoso por ter sessenta e três anos, considerou um absurda a situação, pois os mais velhos deveriam ter prioridade para isso e uma falta de respeito, pedindo aos vereadores que permitam a continuação da tramitação do projeto em benefício dos idosos. Cássia de Moraes disse que os vereadores não podem obrigar a iniciativa privada a fazer o que o Legislativo queira; disse é lutadora pela mobilidade, já foi do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência, viu o trabalho das associações na cidade e fez as obras de acessibilidade na Câmara, mas não podemos obrigar o banco a fazer o que a gente quer, e este foi o parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação, pois quem tem o poder de obrigar medidas dos bancos é a Febraban; disse que não é contra a mobilidade, mas não podemos obrigar a iniciativa privada a tomar esta medida. Em votação simbólica, o parecer foi aprovado por cinco votos a três. **Parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 15/2020**, do vereador José Antonio Rodrigues, que dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias de Cordeirópolis disponibilizarem horário exclusivo para atendimento a idosos, gestantes e deficientes físicos, durante o período da pandemia do Covid-19 (coronavírus) e dá outras providências. Inicialmente, a Presidente disse que a votação é sobre o parecer, se a votação for favorável, o projeto é arquivado; se for contrário, o projeto continua a tramitação. Em discussão, José Antonio disse que, como trabalhou vinte e três anos em bancos, disse que é possível a realização de suas propostas por parte das agências, inclusive existem alguns bancos que disponibilizam este horário, lembrando que o projeto teve parecer favorável da Diretoria Jurídica e que passou pela cidade e viu as pessoas, inclusive idosos, em pé nas filas tomando sol aguardando a abertura das agências. Pediu aos vereadores que tomem consciência e aprovem seu projeto. Geraldo Botion disse que é difícil legislar sobre uma situação como esta; que todos são favoráveis à melhoria dos atendimentos bancários, mas com a liberação de recursos do Governo Federal em alguns bancos havia filas de dois ou três quarteirões inclusive com pessoas idosas; que os bancos precisariam deveriam ter mais flexibilidade e funcionários, mas não cabe aos vereadores, conforme a Comissão de Justiça e Redação, legislar em matéria que não é competência da Câmara, mas precisa ser feita uma mudança através de um projeto que não tenha parecer contrário, que fica complicado para todos, inclusive os vereadores; destacou a ilegalidade ou a impossibilidade do vereador realizar este tipo de projeto, destacando que nem tudo que se vota aqui se transforma em legalidade, reafirmando que é favorável ao parecer da Comissão de Justiça e Redação. Anderson Hespanhol fez sua saudação habitual, citando a realização de audiência pública após a sessão; disse que, por coerência e sua conduta, respeita o trabalho dos outros vereadores; que o IBAM (Instituto Brasileiro de Administração Municipal) diz que vereador só pode fazer nome de rua, mas o vereador precisa trabalhar pela comunidade; que na pandemia, ao contrário, se reduz o horário bancário, sendo que ao contrário seria melhor para a população; frisou que vota contrário ao parecer e favorável ao projeto do vereador e existe dificuldade para o vereador legislar, pedindo um levantamento para avaliar as leis existentes; que os dois projetos são um "puxão de orelha" nos bancos e irá votar contrário ao



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



parecer. José Antonio apresentou dados que mostram que os bancos Santander e Itaú têm horário especial das 9 às 10 horas e o Bradesco das 8 às 10 horas nas semanas de pagamento e de 9 às 10 horas nos demais dias, mas a Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil e os bancos Sicoob e Sicredi não possuem; que em 26 de novembro havia 1.884 casos e no dia 30 subiram para 1.906, um aumento de 22 casos em cinco dias e que o Regimento Interno define que o prazo máximo de tramitação de um projeto é de 90 dias e este projeto tramita há 189 dias. Cássia de Moraes disse que, apesar de só votar em caso de empate, a situação seria ideal, mas os vereadores não podem impor aos bancos o horário que ele tem de fazer, da mesma forma como não pode exigir das associações, pois o banco deveria ter discernimento em função das enormes filas existentes e que os bancos Itaú, do Brasil e Santander já fecharam suas agências por causa da doença. Em aparte, Sandra Santos disse que o banco não tem interesse em ter caixa e forçar a população a usar o caixa eletrônico e que é difícil brigar com os bancos, pois não compete aos vereadores e o banco não está interessado nisso. Cássia de Moraes disse que se o projeto for aprovado, os bancos vão considerar ilegal e não obedecer. Sugeriu fazer uma Moção de Apelo aos bancos, assinada por todos os vereadores, para que eles determinem a ampliação do horário de atendimento, dizendo que o projeto é ilegal pois os vereadores não podem impor aos bancos o horário de funcionamento. Em votação simbólica, o parecer foi aprovado por cinco votos a três. **Projeto de Lei nº 20/2020**, do Executivo Municipal, que inclui o § 4º no art. 64 da Lei nº 2780, de 29 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o parcelamento do solo e urbanizações especiais do município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação nominal, recebeu os votos dos vereadores Anderson Antonio Hespanhol, Antonio Marcos da Silva, José Antonio Rodrigues, José Geraldo Botion, Laerte Lourenço, Mariana Fleury Tamiazo, Paulo Cesar Morais de Oliveira e Sandra Cristina dos Santos e foi aprovado. **Projeto de Lei nº 29/2020**, do Executivo Municipal, que autoriza recebimento pelo Município de Cordeirópolis de área de terras com 99,92 m² da Matrícula nº 3.149 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, de propriedade da Sra. Flávia Rodrigues Vaz Ferraz e outro, para continuidade da Rua Antonio Denadai, conforme específica e dá outras providências. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação nominal, recebeu os votos dos vereadores Anderson Antonio Hespanhol, Antonio Marcos da Silva, José Antonio Rodrigues, José Geraldo Botion, Laerte Lourenço, Mariana Fleury Tamiazo, Paulo Cesar Morais de Oliveira e Sandra Cristina dos Santos e foi aprovado. **Requerimento nº 22/2020**, do vereador José Geraldo Botion, que requer informações quanto ao prazo final da obra da rede de água na Estrada Paulo Botion, no bairro do Cascalho. Em discussão, o autor disse que fez o requerimento devido a "conversas desencontradas", pois foi começada uma obra sem explicações e cujo prazo previsto já passou e não existe resposta prática sobre seu término, situação que está gerando dificuldades, pois a estrada é movimentada inclusive com veículos pesados, e existe uma valeta no meio da rua que está aberta e afunda, sem contar a poeira e o barro, pois é uma rede de água que irá captar água para o tratamento novo, desde que a represa volte a encher; que a obra é necessária, mas deve ter cuidado e responsabilidade com os usuários; que o problema é uma segunda rede de água onde os moradores pagam o fornecimento de água não-tratada há mais de trinta anos, conforme recibos que tem guardado, e sem prévio aviso, foi cortada esta água de uma parte dos moradores da região e por isso pede explicação para a situação. Disse que o prefeito prometeu que a obra começaria há um mês e que após um processo licitatório a obra começaria na última segunda, o que não aconteceu e ninguém esclareceu a situação, lembrando que a água está sendo fornecida por caminhão-pipa e que havia uma promessa de vinte dias sobre a construção de uma rede e está pedindo por questão de necessidade, uma vez que paga a água há mais de trinta anos e não está recebendo



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



nada. Em votação simbólica, foi aprovado pela unanimidade dos votantes. Encerrada a **Ordem do Dia**, foi feita nova verificação de presença, onde responderam os seguintes vereadores: Anderson Antonio Hespanhol, Antonio Marcos da Silva, Cássia de Moraes, José Antonio Rodrigues, José Geraldo Botion, Laerte Lourenço, Mariana Fleury Tamiazo, Paulo Cesar Morais de Oliveira e Sandra Cristina dos Santos. Havendo número regimental para a continuação da sessão, iniciou-se a **Explicação Pessoal**, onde falaram os seguintes vereadores: José Antonio agradeceu o reparo realizado no Viaduto Geraldo Killer pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Mariana Tamiazo fez sua saudação habitual; disse que é procurada pela população desde o início do mandato para falar da situação das praças, cuja maioria se encontra em abandono e por isso fez indicação para a praça do Centro de Convivência do Idoso, mostrando fotos do parque infantil que necessita de manutenção e cuja areia não é trocada há muito tempo devido a crianças que brincam no espaço; que os equipamentos de madeira são muito bonitos, mas se não tiverem manutenção se tornam feios e perigosos, lembrando que a maioria das cadeiras estão quebradas e a implantação não foi adequada; que algumas obras estão sendo feitas, como na praça da rua que vai pro Jardim Eldorado cuja obra está parada, lembrando que no Centro de Convivência o bebedouro está desativado, o que prejudica quem realiza atividades físicas de manhã e à noite no local; mostrou foto do único banco quebrado no local, citando um poste está apagado e está solicitando iluminação mais forte a pedido das mulheres que frequentam o local. Disse que o fundo da praça está escuro e solicita adequação da iluminação a pedido dos frequentadores. Citou a praça do Jardim Santa Luzia, sempre suja, desorganizada e abandonada, pois foi prometido nas "70 ações" que haveria manutenção e não foi feito; que com a continuidade dos próximos quatro anos seria bom que isso fosse feito, em benefício dos moradores, já que o Executivo tanto prometeu e que cumpra a sua palavra. Geraldo Botion falou sobre sua indicação onde reitera pedido para retirada de árvore no Estádio Municipal Geraldo de Souza Barbosa, que está entre o campo e a cozinha da paróquia, e que pode causar prejuízos caso caia, esperando que não haja vítimas, pois aos finais de semana sempre há jogadores de futebol no campo, especialmente neste período de vendavais, esperando que árvore não caia no campo e se cair do outro lado irá atingir a cozinha da igreja, conforme aconteceu nos últimos meses; ressaltou que o corte da árvore está autorizado pelo Meio Ambiente e há necessidade de que seja retirada para evitar complicações maiores; lembrou que outra indicação foi feita em 3 de julho de 2019 e até agora não foi atendida; pediu ao encarregado que verifique a questão antes que alguma coisa pior aconteça. Paulo Cesar citou algumas pessoas presentes no plenário; disse que participou em uma entrevista na rádio comunitária, mencionando vários secretários que estão realizando um bom trabalho, mas esqueceu de alguns, que destaca agora: o Secretário de Esportes e Lazer e sua equipe, em especial a Luzia e a Márcia Carron da Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social. Laerte Lourenço citou pedidos de diversos vereadores para implantação de canaletas de escoamento de águas pluviais, que eliminou os problemas causados pela degradação do asfalto em função das chuvas; que está finalizando o mandato e imagina que isto não será realizado nos próximos dias, apelando ao vereador Paulo Cesar, que continuará na próxima legislatura, para que continue a insistir no assunto; falou que foi feita manutenção na rotatória da Avenida Aristeu Marciano, onde o asfalto foi rasgado e está informando para que os vereadores façam o pedido para correção do pavimento aberto onde existem pedriscos. Antonio Marcos fez sua saudação habitual, citando algumas pessoas presentes no Plenário; agradeceu aos participantes para uma reunião que fez ontem, onde definiu as pessoas que tomarão conta do campo de futebol society, destacando a importância da juventude assumindo o seu papel na sociedade, junto com a Secretaria de Esportes realizando um bom trabalho no Centro Esportivo do Jardim Eldorado, onde está havendo esportes como



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



kung-fu, capoeira e futebol, esperando que o local continue conservado por muito tempo. Cássia de Moraes fez sua saudação inicial citando algumas pessoas presentes no plenário; disse estar feliz com a aprovação da doação do terreno para a APAE, ficando feliz pela Patrulha Mirim agora ser vizinha; que apesar da Covid, não podemos nos esquecer das outras doenças, lembrando que hoje é o Dia Mundial de Combate à AIDS, e não podemos deixar de nos prevenir. Foi informado que as correspondências são enviadas por e-mail aos vereadores ou aos gabinetes durante a semana e que após a sessão haverá audiência pública referente ao projeto de lei do orçamento do Município para o ano que vem. Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Presidente convocou os vereadores e vereadoras para a próxima sessão ordinária, que será realizada na próxima terça 8, a partir das 19 horas e encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata por mim,

[Signature] Paulo César Tamiazo,
Analista Legislativo, nos termos do art. 171 do Regimento Interno.

[Signature]
Cássia de Moraes
Presidente

[Signature]
Paulo Cesar Morais de Oliveira
1º Secretário

[Signature]
Laerte Lourenço
2º Secretário